



MATÉRIA RECEBIDA Nº 21/2026
Ofício nº 96/2026

Ibitinga, 13 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 100/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, à ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga”, e do Projeto de Lei nº 104/2024, que “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à BETH SHALOM Casa de Paz, e dá outras providências”, já protocolizados nessa Casa de Leis sob PLO nº 166/2024 e PLO nº 176/2024, para melhor análise dos mesmos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7B97-F101-3348-E5CA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7B97-F101-3348-E5CA